



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 0141/2023

SÚMULA: “Nomear Responsáveis Técnicos das Unidades Básicas de Saúde NIS II Mirador e NIS I Quatro Marcos em conformidade com o Decreto nº 20.931/1932 e Resolução do CFM nº 2.127/2015”.

CONSIDERANDO, que o Decreto nº 20.931, de 11 de janeiro de 1932, determina em seu artigo 28 – que “Nenhum estabelecimento de hospitalização ou de assistência médica pública ou privada poderá funcionar, em qualquer ponto do território nacional, sem ter um diretor técnico e principal responsável, habilitado para o exercício da medicina nos termos do regulamento sanitário federal.

CONSIDERANDO, o disposto na Resolução do CFM nº 2.127 de 17 de julho de 2015, que estabelece critérios para a ocupação da função de diretor técnico que será aplicada em Postos de Saúde da Família, Unidades Básicas de Saúde e similares.

CONSIDERANDO, o Ofício nº 441/2023 e Notícia de Fato nº MPPR – 0101.23.000154-3, que determina a obrigatoriedade da designação de profissional médico para ocupar os cargos de Diretores Técnicos e ou de Responsável Técnico em seu ambiente de trabalho.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 591 de 18 de novembro de 2022 que reestrutura as Legislações Municipais sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos servidores públicos do Município de Mirador que traz em seu **anexo VII** as atribuições do cargo de provimento efetivo, especificamente, o do Médico Clínico Geral constante no **item n** - coordenar as atividades médicas, acompanhando e avaliando as ações desenvolvidas, participando de estudos de casos, estabelecendo planos de trabalho, visando prestar assistência integral ao indivíduo; participar na elaboração e ou adequação de programas, normas, visando à sistematização e melhoria da qualidade de ações de saúde.

RESOLVE

Art. 1º. – Nomear o Senhor **ANDRÉ PEREIRA LOPES RÚBIO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Mirador no Cargo de Médico Clínico Geral - CRM – 37946/PR para exercer a **Responsabilidade Técnica pela Unidade Básica de Saúde NIS II Mirador** em conformidade com a respectiva portaria e suas atribuições constante na Lei Municipal nº. 591/2022 de 18 de novembro de 2022.

Art. 2º. – Nomear o Senhor **DIEGO ALMEIDA DE OLIVEIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Mirador no Cargo de Médico Clínico Geral – CRM – 43489/PR para exercer a **Responsabilidade Técnica pela Unidade Básica de Saúde NIS I Quatro Marcos** em



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

conformidade com a respectiva portaria e suas atribuições constante na Lei Municipal nº. 591/2022 de 18 de novembro de 2022.

Art. 3º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as Disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 06 de novembro de 2023.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal
CPF: 052.989.279-04